TERMO ADITIVO Nº. A06/2024 – SANEAMENTO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2021-SANEAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder/SC, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Lauro Tomczak,** e,

CONTRATADA: VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.073.536/0001-64, com sede na Rua Xavantes, nº 54, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89203-900, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelos Senhores **Marciano Kuviatkoski**, inscrito no CPF sob nº 026.946.789-04 e **Leonardo Lopes Mannrich,** inscrito no CPF sob nº 005.357.409-56

Considerando o Contrato Administrativo nº. 04/2021-SANEAMENTO, celebrado em 28 de abril de 2021, proveniente do Processo de licitação nº. 02/2021–SANEAMENTO, Modalidade Concorrência nº. 01/2021 – SANEAMENTO, para contratação da empresa especializada em serviços de limpeza pública, do ramo de Engenharia Sanitária, para executar a Gestão dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais produzidos pelo município de Schroeder/SC, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante do Contrato, como se transcrito fosse, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando o pedido de aditivo quantitativo nos itens feito pela Secretaria Saneamento e Gestão Ambiental no valor de **R$ 508.242,85 (quinhentos e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

Considerando-se que se enquadra-se nos termos do art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª – Fica a partir deste a Cláusula Primeira "do objeto do contrato, e descrição" reajustados as quantidades nos itens abaixo descritos, totalizando o valor de **R$ 508.242,85 (quinhentos e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos),** conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÕES	QTDE. SALDO	ADITIVO	UNID.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR A ADITIVAR
01	COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS COMPACTÁVEIS NA ÁREA URBANA E RURAL COM MONITORAMENTO VIA SATÉLITE, CONFORME ROTEIRO.	3.300	825	toneladas	**367,4261**	**303.126,54**
02	TRANSPORTE COM MONITORAMENTO VIA SATÉLITE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.	3.300	825	toneladas	**248,6258**	**205.116,31**
TOTAL						**508.242,85**

Cláusula 2ª – Fica a partir deste a Cláusula Quarta "do valor do contrato" no item 4.1, aditivado o valor de **R$ 508.242,85 (quinhentos e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, alterando o valor total do contrato para **R$ 14.001.932,70 (quatorze milhões mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).**

Cláusula 3ª– Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 04/2021-SANEAMENTO, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 11 de dezembro de 2024.

CONTRATADA:

VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ 83.073.536/0001-64

Marciano Kuviatkoski
CPF nº 026.946.789-04

Leonardo Lopes Mannrich
CPF nº 005.357.409-56

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Lauro Tomczak
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59